

Caro(a) Encarregado(a) de Educação,

Estamos no início de mais um novo ano letivo que continuará a ser condicionado pela situação pandémica que atravessamos. A situação atual exige que a Escola, a par do cumprimento da sua missão pedagógica, trabalhe nas medidas de prevenção e proteção da sua comunidade educativa, garantindo que as nossas escolas sejam espaços onde se realizam todos os esforços para minimizar riscos e assegurando o bem-estar de todos.

Para o início das atividades letivas, marcadas para o dia 17 de setembro, de acordo com o calendário disponível na página da escola (<https://www.aesancho.pt/>) foi elaborado um rigoroso plano de contingência com diferentes regras e procedimentos. Destacamos abaixo as que serão basilares para o funcionamento do novo ano letivo com segurança:

- No dia da receção cada aluno deve apresentar-se na escola com a sua própria máscara, sendo-lhe depois distribuído um kit de 3 máscaras laváveis, certificadas de acordo com o legalmente exigível;
- As distâncias de segurança e as regras da etiqueta respiratória e higienização das mãos devem ser cumpridas;
- Todos os espaços da escola terão lotação limitada;
- Cada turma terá uma sala única durante o tempo de permanência na escola;
- Cada aluno ocupará sempre o mesmo lugar na sala que lhe for destinada;
- Não será permitida a troca de materiais;
- Deverão ser respeitados os circuitos de circulação para evitar cruzamentos e aglomeração de pessoas;
- Na comunicação com os alunos e famílias, bem como no apoio ao funcionamento das disciplinas, serão privilegiados os meios digitais;
- Os Encarregados de Educação, em caso de necessidade de vir à escola, devem agendar um horário de atendimento;
- Os horários de entrada e saída foram alterados de modo a permitir a correta higienização dos espaços;
- No segundo e no terceiro ciclos e no ensino secundário as turmas serão distribuídas por turnos, de forma a garantir o equilíbrio do número de alunos presentes da parte da manhã e da parte da tarde;
- É aconselhável trazer lanche de casa para evitar filas e circulações desnecessárias pela escola;
-

- Dada a limitação do espaço do bar, estão a desenvolver-se soluções que permitam o acesso dos alunos a alimentos e a bebidas com maior segurança;
- Sempre que os alunos tenham aulas apenas no turno da manhã ou da tarde devem fazer as suas refeições em casa;
- No serviço de refeições serão definidas escalas para acesso à cantina;
- Os procedimentos a adotar nas aulas de educação física e salas específicas obedecerão a regulamento próprio.

Para alcançarmos o sucesso é ainda fundamental o profissionalismo e o dever cívico de cada um. Temos que perceber o que é o sentimento de comunidade em cada um de nós e protegemo-nos uns aos outros, num esforço coletivo de combate a esta pandemia. Vamos percorrer diariamente um caminho muito incerto em que as evidências de hoje serão as retificações de amanhã.

Votos de um Bom Ano Letivo!

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2020

**A Diretora**  
**Maria Helena Pereira**